



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 96, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$143.330,45

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2239, 09 de novembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$143.330,45 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 143.330,45

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

446 10.302.6001.2071.0000
3.3.50.43.00
05
305 003

ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SUBVENÇÕES SOCIAIS
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS

143.330,45

F.R.: 0 05 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

143.330,45

Fontes de Recurso

05 00 143.330,45

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 09 de novembro de 2.023.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças